



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO XLVII - Nº 144 - SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2020. EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINAS
185º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
SESSÃO ORDINÁRIA DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

SESSÃO ORDINÁRIA.....	03	INDICAÇÃO.....	05
MENSAGEM.....	03	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....	07
PROJETO DE LEI.....	03	RESUMO DA ATA.....	07
REQUERIMENTO.....	05	ADITIVO.....	07
		OFÍCIO.....	08

MESA DIRETORA

Deputado Othelino Neto

Presidente

- | | |
|---|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 1.º Secretário: Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Detinha (PL) | 2.º Secretário: Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP) | 3.º Secretário: Deputado Pará Figueiredo (PSL) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputado Roberto Costa (MDB) | 4.º Secretário: Deputada Daniella Tema (DEM) |

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PC do B) | 15. Deputada Mical Damasceno (PTB) |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) | 16. Deputado Neto Evangelista (DEM) |
| 03. Deputado Antônio Pereira (DEM) | 17. Deputado Othelino Neto (PC do B) |
| 04. Deputado Ariston Sousa - (AVANTE) | 18. Deputado Pará Figueiredo (PSL) |
| 05. Deputado Carlinhos Florêncio (PC do B) | 19. Deputado Pastor Ribinha (PMN) |
| 06. Deputada Daniella Tema (DEM) | 20. Deputado Pastor Cavalcante (PROS) |
| 07. Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT) | 21. Deputado Paulo Neto (DEM) |
| 08. Deputado Dr. Yglésio (PROS) | 22. Deputado Prof. Marco Aurélio (PC do B) |
| 09. Deputado Duarte Júnior (PC do B) | 23. Deputado Rafael Leitoa (PDT) |
| 10. Deputado Edivaldo Holanda (PTC) | 24. Deputado Ricardo Rios (PDT) |
| 11. Deputado Edson Araújo (PSB) | 25. Deputado Toca Serra (PC do B) |
| 12. Deputado Fábio Macedo (PDT) | 26. Deputada Valéria Macedo (PDT) |
| 13. Deputado Felipe dos Pneus (PR) | 27. Deputado Zé Inácio Lula (PT) |
| 14. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 28. Deputado Zito do Rolim (PDT) |

Líder: Deputado Prof. Marco Aurélio

Vice-Líderes: Deputado Wendell Lages
Deputado Ricardo Rios
Deputado Duarte Jr.

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO

01. Deputada Detinha (PL)
02. Deputado Dr. Leonardo Sá (PL)
03. Deputado Hélio Soares (PL)
04. Deputado Vinícius Louro (PL)

Líder: Deputado Vinícius Louro

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - MDB/PV

01. Deputado Adriano (PV)
02. Deputado Arnaldo Melo (MDB)
03. Deputado César Pires (PV)
04. Deputada Prof. Socorro Waquim (MDB)
05. Deputado Roberto Costa (MDB)

Líder: Adriano

LÍDER DO GOVERNO

Deputado Rafael Leitoa

BLOCO PARL. SOLIDARIEDADE PROGRESSISTA

01. Deputado Ciro Neto (PP)
02. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (Solidariedade)
03. Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP)
04. Deputado Fábio Braga (Solidariedade)

PARTIDO SOCIAL DA DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

01. Deputado Wellington do Curso (PSDB)

LICENCIADO

- Deputada Ana do Gás (PC do B)
Deputado Fernando Pessoa (Solidariedade)
Deputado Márcio Honaiser (PDT) - Secretário de Estado
Deputado Marcelo Tavares (PSB) - Secretário de Estado
Deputado Rigo Teles (PV)
Deputado Rildo Amaral (Solidariedade)
Deputado Wendell Lages (PMN)



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Ricardo Rios
Deputado Rafael Leitoa
Deputado Antônio Pereira
Deputado Zé Inácio
Deputado Vinicius Louro
Deputado Rildo Amaral
Deputado César Pires

Suplentes

Deputado Wendell Lages
Deputada Mical Damasceno
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Zito Rolim
Deputado Hélio Soares
Deputado Ciro Neto
Deputado Adriano

PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios
VICE-PRESIDENTE
Dep. Rafael Leitoa
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE
Dep. Neto Evangelista
VICE-PRESIDENTE

Dep. Pastor Cavalcante
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Neto Evangelista
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Zé Gentil
Deputado Ariston Sousa
Deputado Hélio Soares
Deputado Ciro Neto
Deputado Adriano

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Zito Rolim
Deputado Vinicius Louro
Deputado Fernando Pessoa
Deputado César Pires

III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Duarte Júnior
Deputado Zé Inácio
Deputada Mical Damasceno
Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Hélio Soares
Deputado Rildo Amaral
Deputado César Pires

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputado Ariston Sousa
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Wendell Lages
Deputado Vinicius Louro
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Rigo Teles

PRESIDENTE
Dep. Mical Damasceno
VICE-PRESIDENTE
Dep. Zé Inácio
REUNIÕES:
SECRETÁRIO

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE
Dep. Adriano

VICE-PRESIDENTE
Dep. Drª Helena Duailibe
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Zito Rolim
Deputado Ariston Sousa
Deputada Mical Damasceno
Deputado Zé Gentil
Deputado Vinicius Louro
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Adriano

Suplentes

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Duarte Júnior
Deputado Fábio Macedo
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Fernando Pessoa
Deputado César Pires

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Antônio Pereira
Deputado Ariston Sousa
Deputado Vinicius Louro
Deputado Ciro Neto
Deputado Arnaldo Melo

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputado Edson Araújo
Deputado Zé Inácio
Deputada Mical Damasceno
Deputado Hélio Soares
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Adriano

PRESIDENTE
Dep. Ciro Neto
VICE-PRESIDENTE
Dep. Carlinhos Florêncio
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE
Dep. Felipe dos Pneus
VICE-PRESIDENTE
Dep. Zito do Rolim
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Paulo Neto
Deputado Zito Rolim
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Hélio Soares
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Arnaldo Melo

Suplentes

Deputado Antônio Pereira
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Edson Araújo
Deputado Fábio Macedo
Deputado Vinicius Louro
Deputado Rildo Amaral
Deputado Rigo Teles

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Zé Inácio
Deputado Duarte Júnior
Deputado Fábio Macedo
Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputado Fernando Pessoa
Deputado Rigo Teles

Suplentes

Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Ricardo Rios
Deputado Zé Gentil
Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputado Ciro Neto
Deputado Arnaldo Melo

PRESIDENTE
Dep. Doutor Yglésio
VICE-PRESIDENTE
Dep. Fábio Macedo
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE
Dep. Hélio Soares
VICE-PRESIDENTE
Dep. Felipe dos Pneus
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Fábio Macedo
Deputado Paulo Neto
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Arnaldo Melo

Suplentes

Deputado Antônio Pereira
Deputado Duarte Júnior
Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputado Vinicius Louro
Deputado Rildo Amaral
Deputado César Pires

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Adelmo Soares
Deputado Rafael Leitoa
Deputado Zé Gentil
Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputado Rildo Amaral
Deputado Rigo Teles

Suplentes

Deputado Antônio Pereira
Deputado Duarte Júnior
Deputado Paulo Neto
Deputado Ricardo Rios
Deputado Hélio Soares
Deputado Fernando Pessoa
Deputado Arnaldo Melo

PRESIDENTE
Dep. Adelmo Soares
VICE-PRESIDENTE
Dep. Rafael Leitoa
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE
Dep. Zito do Rolim
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Zito Rolim
Deputado Ricardo Rios
Deputado Edson Araújo
Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputado Vinicius Louro
Deputado Fernando Pessoa
Deputado César Pires

Suplentes

Deputado Edivaldo Holanda
Deputada Mical Damasceno
Deputado Rafael Leitoa
Deputado Zé Inácio
Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputado Ciro Neto
Deputado Adriano

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Wendell Lages
Deputado Paulo Neto
Deputado Fábio Macedo
Deputado Antônio Pereira
Deputado Hélio Soares
Deputado Fernando Pessoa
Deputado Rigo Teles

Suplentes

Deputado Ariston Sousa
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Zito Rolim
Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputado Rildo Amaral
Deputado Arnaldo Melo

PRESIDENTE
Dep. Wendell Lages
VICE-PRESIDENTE
Dep. Pastor Cavalcante
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE
Dep. Rafael Leitoa
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ciro Neto
REUNIÕES:
SECRETÁRIO

Titulares

Deputado Rafael Leitoa
Deputada Mical Damasceno
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Duarte Júnior
Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputado Ciro Neto
Deputado Adriano

Suplentes

Deputado Ariston Sousa
Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Zé Gentil
Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Rigo Teles



Sessão Ordinária de Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia dezois de setembro de dois mil e vinte.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Adriano.
Segundo Secretário, Senhor Deputado Pastor Ribinha.

Às nove horas e quarenta e cinco minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adeldo Soares, Adriano e Pastor Ribinha. Participaram remotamente os (as) Senhores (as) Deputados (as): Doutora Cleide Coutinho, Edivaldo Holanda e Edson Araújo. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlinhos Florêncio, César Pires, Ciro Neto, Daniella Tema, Detinha, Doutor Leonardo Sá, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Thaíza Hortegal, Duarte Júnior, Fábio Braga, Fábio Macedo, Felipe dos Pneus, Glalbert Cutrim, Hélio Soares, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Pastor Cavalcante, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitoa, Ricardo Rios, Roberto Costa, Socorro Waquim, Toca Serra, Valéria Macedo, Vinícius Louro, Wellington do Curso, Zé Inácio Lula e Zito Rolim.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ADRIANO – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ADRIANO – Com a palavra, o Senhor Segundo Secretário para fazer a leitura da Ata da sessão anterior e do texto bíblico.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO PASTOR RIBINHA (lê texto bíblico e Ata) – Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ADRIANO – Ata lida e considerada aprovada.

II – EXPEDIENTE.

MENSAGEM Nº 076/2020

São Luís, 16 de setembro de 2020.

Senhor Presidente

Tenho a honra de submeter à deliberação dos Senhores Deputados e das Senhoras Deputadas o presente Projeto Lei que dispõe sobre a desafetação de imóveis pertencentes ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA, e dá outras providências.

O Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA, instituído pela Lei Complementar nº 35, de 12 de setembro de 1997, remete-se, nos termos do art. 1º, ao provimento de recursos destinados ao pagamento dos benefícios de aposentadoria, reserva remunerada, reforma, pensão e auxílio-reclusão aos segurados oriundos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas e do Ministério Público do Estado.

A Lei Complementar Estadual nº 040, de 29 de dezembro de 1998, que reorganizou o Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão, conforme aponta o art. 8º, agregou ao seu patrimônio os bens imóveis do extinto IPPEM, transferidos para a Gerência de Administração e Modernização pela Lei nº 7.356, de 29 de dezembro de 1998, para que fossem utilizados na execução de seus objetivos.

Desta feita, volta-se a proposta legislativa em comento a, através da monetização dos imóveis que especifica, autorizada pela Resolução/CONFEPANº 005, de 17 de dezembro de 2019, publicada na Edição nº

114 do Diário Oficial do Estado do Maranhão, datado de 23 de junho de 2020, assegurar os recursos necessários ao pagamento de benefícios concedidos pelo Regime de Previdência Própria Social - RPPS.

Com isto, observar-se-á a determinação constitucional contida no art. 5º, inciso XXIII, da Carta Magna, de que a propriedade atenda a sua função social, correspondente à destinação economicamente útil do bem, em nome do interesse público, do progresso e da satisfação da comunidade.

Vale ressaltar que a proposição legislativa visa solucionar controvérsia derivada do apossamento do primitivo Hospital dos Servidores, transformado no Hospital Carlos Macieira, sem a devida formalização em governo anterior.

Com estes argumentos, que considero suficientes para justificar a importância da presente proposta legislativa, minha expectativa é de que o digno Parlamento Maranhense lhe dê boa acolhida.

Atenciosamente,

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

PROJETO DE LEI Nº 321/2020

Dispõe sobre a desafetação de imóveis pertencentes ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam desafetados de sua utilização pelo Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA as áreas a seguir descritas:

I - Complexo Hospitalar composto pelo Hospital Carlos Macieira, terreno destinado ao novo Hospital do Servidor e terreno destinado ao respectivo estacionamento, localizado na avenida Jerônimo de Albuquerque, cuja área é de:

a) Hospital Carlos Macieira: matrícula nº 47.642 (desmembrado da área maior, matrícula nº 15.730), área do terreno: 25.001,65m² e área construída 19,836,96 m²;

b) Terreno do Hospital do Servidor e terreno destinado ao estacionamento: matrícula nº 15.730, área do terreno 53.396,52 m²

II - Área destinada à ampliação da Avenida Jerônimo de Albuquerque, localizada no bairro Angelim, matrícula nº 47.637, área do terreno 211.127,27 m²;

III- Edifício Governador Archer -localizado na Avenida Magalhães de Almeida, nº 167, Centro, área do terreno 215 m² e área construída 894,95 m².

Art. 2º As áreas de que tratam esta Lei possuem a seguinte configuração:

I - Hospital Carlos Macieira: O perímetro do imóvel tem início na Av. Jerônimo de Albuquerque, Calhau no ponto P1 de coordenadas E = 579833.015 e N = 9723552.815; daí confrontando com Área 01 HCM, segue com azimute de 52°45'35" e distância de 37,44 metros, segue até o ponto P2 de coordenadas E = 579862.820, e N = 9723575.471; daí confrontando com Área 01 HCM, segue com azimute de 89°34'02" e distância de 10,69 metros, segue até o ponto P3 de coordenada E = 579875.208 e N = 9723575.502; daí confrontado com Área 02 IPPEM, segue com azimute de 1°40'14" e distância de 122,124 metros, segue até o ponto P4 de coordenada E=579878.768 e N = 9723697.574; daí confrontando com Av. Jerônimo de Albuquerque, segue com azimute 272°23'34" e distância de 180,486 metros, segue até o ponto P5 de coordenadas E=579698.440, e N = 9723705.109; daí confrontando com DI' Ruy Mesquita, segue com azimute de 179°24'29" e distância de 199,331 metros, segue até o ponto P6 de coordenada E = 579700.499 e N = 9723505.788; daí confrontado com Área 01 HCM, segue com azimute de 91°45'41" e distância de 10,141 metros, segue até o ponto P7 de coordenada E = 579710.635 e N = 9723505.473; daí confrontando com Área 01 HCM, segue com azimute I°45'40" e distância de 39,00 metros, segue até o ponto P8 de coordenadas E = 579711.834, e N = 9723544.454; daí confrontando com Área 01 HCM, segue com azimute de 90°23'17" e



distância de 6,26 metros, segue até o ponto P9 de coordenada E = 579718.090 e N = 9723544.411; daí confrontado com Área 01 HCM, segue com azimute de $1^{\circ}12'01''$ e distância de 32,08 metros, segue até o ponto P10 de coordenada E = 579718.787 e N = 9723576.484; daí confrontando com Área 01 HCM, segue com azimute $91^{\circ}14'37''$ e distância de 47,58 metros, segue até o ponto P11 de coordenadas E = 579766.333, e N = 9723575.452; daí confrontando com Área 01 HCM, segue com azimute de $81^{\circ}14'43''$ e distância de 24,23 metros, segue até o ponto P 12 de coordenada E = 579765.806 e N = 9723551.228; daí confrontado com Área 01 HCM, segue com azimute de $93^{\circ}07'47''$ e distância de 20,02 metros, segue até o ponto P13 de coordenada E = 579785.800 e N = 9723550.135; daí confrontando com Área 01 HCM, segue com azimute $44^{\circ}53'51''$ e distância de 5,52 metros, segue até o ponto P 14 de coordenada E = 579789.699 e N = 9723554.047; daí confrontado com Área 01 HCM, segue com azimute de $91^{\circ}37'48''$ e distância de 43,33 metros, chegando ao P1 ao início desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central $n^{\circ} - 45^{\circ}00'00''$ WGr, tendo como Datum o SIRGAS-2000 (Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - Terreno destinado ao Hospital do Servidor e terreno do estacionamento: O perímetro do imóvel tem início na A v. Jerônimo de Albuquerque, Calhau no ponto P1 de coordenadas E = 579881.800 e N = 9723697.447; daí confrontando com Avenida Jerônimo de Albuquerque, segue com azimute de $92^{\circ}23'35''$ e distância de 155,48 metros, segue até o ponto P2 de coordenada E = 580037,144 e N = 9723690,981; daí confrontado com Área 1G com azimute de $182^{\circ}23'35''$ e distância de 142,00 metros, segue até o ponto P3 de coordenada E = 580031,215 e N = 9723549,104; daí confrontando com Área 1 G, segue com azimute $231^{\circ}15'35''$ e distância de 140,00 metros, segue até o ponto P4 de coordenadas E = 579922,017, e N = 9723461,468; daí confrontando com Área de Mangue segue com azimute de $250^{\circ}50'35''$ e distância de 52,00 metros, segue até o ponto P5 de coordenada E = 579872.896 e N = 9723444.429; daí confrontado com Área de Mangue segue com azimute de $266^{\circ}20'35''$ e distância de 172,00 metros, segue até o ponto P6 de coordenada E = 579701.247 e N = 9723433.459; daí confrontando com Área de Terceiros segue com azimute $359^{\circ}25'30''$ e distância de 72,33 metros, segue até o ponto P7 de coordenada E = 579700.435 e N = 9723505.790; daí confrontado com Área do HCM, segue com azimute de $91^{\circ}45'41''$ e distância de 1 O, 14 metros, segue até o ponto P8 de coordenada E = 579710.635 e N = 9723505.473; daí confrontando com Área do HCM, segue com azimute $1^{\circ}45'40''$ e distância de 39,00 metros, segue até o ponto P9 de coordenadas E = 57971 1.834, e N = 9723544.454; daí confrontando com Área do HCM, segue com azimute de $90^{\circ}23'17''$ e distância de 6,26 metros, segue até o ponto PIO de coordenada E = 579718.090 e N = 9723544.411; daí confrontado com Área do HCM segue com azimute de $1^{\circ}12'01''$ e distância de 32,80 metros, segue até o ponto P 11 de coordenada E = 579718.787 e N = 9723576.484; daí confrontando com Área do HCM segue com azimute $91^{\circ}14'37''$ e distância de 47,58 metros, segue até o ponto P12 de coordenada E = 579766.333 e N = 9723575.452; daí confrontado com Área do HCM, segue com azimute de $181^{\circ}14'23''$ e distância de 24,23 metros, segue até o ponto P13 de coordenada E = 579765.806 e N = 9723551.228; daí confrontando com Área do HCM segue com azimute $93^{\circ}07'47''$ e distância de 20,02 metros, segue até o ponto P 14 de coordenada E = 579785.800 e N = 9723550.135; daí confrontado com Área do HCM segue com azimute de $44^{\circ}53'51''$ e distância de 5,52 metros, segue até o ponto P15 de coordenada E = 579789.699 e N = 9723554.047; daí confrontando com Área do HCM segue com azimute $91^{\circ}37'18''$ e distância de 43,33 metros, segue até o ponto P 16 de coordenada E = 579833.015 e N = 9723552.815; daí confrontado com Área do HCM, segue com azimute de $52^{\circ}45'35''$ e distância de 37,44 metros, segue até o ponto P17 de coordenada E = 579862.820 e N = 9723575.471; daí confrontando com Área do HCM, segue com azimute $89^{\circ}34'02''$ e distância de 10,69 metros, segue até o ponto P18 de coordenadas E = 579875.208, e N = 9723575.502; daí confrontando com Área do HCM, segue com azimute de $182^{\circ}18'50''$ e

distância de 63,33 metros, segue até o ponto P19 de coordenada E = 579873.035 e N = 9723638.804; daí confrontado com Área do HCM segue com azimute de $188^{\circ}31'39''$ e distância de 59,29 metros chegando ao V2 ao início desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central $n^{\circ} - 45^{\circ}00'00''$ WGr, tendo como Datum o SIRGAS-2000 (Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

III - Área destinada à ampliação da Avenida Jerônimo de Albuquerque: O perímetro do imóvel tem início na Avenida Jerônimo de Albuquerque, SIN, Angelim, no ponto V1 de coordenadas E = 585525.79 e N = 9720047.63; daí confrontando com Avenida Jerônimo de Albuquerque, segue com azimute de $302^{\circ}10'49''$ e distância de 347.84 metros, segue até o ponto V2 de coordenada E = 585231.38 e N = 9720232.89; daí confrontado com Avenida Jerônimo de Albuquerque, segue com azimute de $323^{\circ}13'06''$ e distância de 31.27 metros, segue até o ponto V3 de coordenada E = 585212.10 e N = 9720257.93; daí confrontando com Avenida A, segue com azimute $341^{\circ}07'25''$ e distância de 4.80 metros, segue até o ponto V 4 de coordenadas E = 585211.10, e N = 9720262.48; daí confrontando com Avenida A segue com azimute de $357^{\circ}09'28''$ e distância de 9.52 metros, segue até o ponto V5 de coordenada E = 585210.63 e N = 9720271.98; daí confrontado com Avenida A segue com azimute de $30^{\circ}18'43''$ e distância de 32.11 metros, segue até o ponto V6 de coordenada E = 585226.84 e N = 9720299.70; daí confrontando com Avenida A segue com azimute $7^{\circ}58'51''$ e distância de 17.80 metros, segue até o ponto V7 de coordenada E = 585229.31 e N = 9720317.33; daí confrontando com Avenida A, segue com azimute $359^{\circ}19'09''$ e distância de 12.62 metros, segue até o ponto V8 de coordenadas E = 585229.16 e N = 9720329.95; daí confrontando com Avenida A segue com azimute de $356^{\circ}00'45''$ e distância de 93.00 metros, segue até o ponto V9 de coordenada E = 585222.69 e N = 9720422.73; daí confrontado com Avenida A segue com azimute de $13^{\circ}17'50''$ e distância de 4.12 metros, segue até o ponto V10 de coordenada E = 585223.64 e N = 9720426.73; daí confrontando com Avenida A segue com azimute $54^{\circ}21'55''$ e distância de 15.98 metros, segue até o ponto VII de coordenadas E = 585236.63, e N = 9720436.04; daí confrontando com Rua segue com azimute de $88^{\circ}07'48''$ e distância de 22.28 metros, segue até o ponto V 12 de coordenada E = 585258.89 e N = 9720436.77; daí confrontado com Rua segue com azimute de $104^{\circ}26'51''$ e distância de 14.73 metros, segue até o ponto VI3 de coordenada E = 585273.16 e N = 9720433.10; daí confrontando com Rua segue com azimute $115^{\circ}12'53''$ e distância de 45.87 metros, segue até o ponto V 14 de coordenada E = 585314.66 e N = 9720413.55; daí confrontando com Rua, segue com azimute $114^{\circ}17'20''$ e distância de 145.21 metros, segue até o ponto V 15 de coordenadas E = 585447.02, e N = 9720353.82; daí confrontando com Rua segue com azimute de $26^{\circ}17'55''$ e distância de 165.46 metros, segue até o ponto V 16 de coordenada E = 585520.32 e N = 9720502.16; daí confrontado com Área de Terceiros segue com azimute de $118^{\circ}14'15''$ e distância de 422.99 metros, segue até o ponto V 17 de coordenada E = 585892.98 e N = 9720302.03; daí confrontado com Área de Terceiros, segue com azimute de $181^{\circ}35'33''$ e distância de 132.67 metros, segue até o ponto V 18 de coordenada E = 585889.29 e N = 9720169.42; daí confrontando com Área de Terceiros, segue com azimute $271^{\circ}03'45''$ e distância de 26.37 metros, segue até o ponto V 19 de coordenadas E = 585862.92 e N = 9720169.90; daí confrontando com Área de Terceiros segue com azimute de $195^{\circ}16'29''$ e distância de 7.92 metros, segue até o ponto V20 de coordenada E = 585860.83 e N = 9720162.26; daí confrontado com Área de Terceiros segue com azimute de $153^{\circ}02'23''$ e distância de 34.42 metros, segue até o ponto V21 de coordenada E = 585876.44 e N = 9720131.59; daí confrontando com Área de Terceiros segue com azimute $273^{\circ}05'48''$ e distância de 75.05 metros, segue até o ponto V22 de coordenada E = 585801.50 e N = 9720135.64; daí confrontando com Área de Terceiros, segue com azimute $182^{\circ}55'39''$ e distância de 43.21 metros, segue até o ponto V23 de coordenadas E = 585799.29, e N = 9720092.48; daí confrontando com Área de Terceiros segue com azimute de $9r 18'18''$ e distância de 43.68 metros, segue até o ponto V24 de coordenada E = 585842.62 e N = 9720086.93; daí confrontado



com Área de Terceiros segue com azimute de 185°45'20" e distância de 50.84 metros, segue até o ponto V25 de coordenada E = 585837.52 e N = 9720036.35; daí confrontando com Alça do Turu segue com azimute 266°50'50" e distância de 41.82 metros, segue até o ponto V26 de coordenadas E = 585795.78 e N = 9720033.64; daí confrontando com Alça do Turu segue com azimute de 258°50'50" e distância de 44.00 metros, segue até o ponto V27 de coordenada E = 585752.61 e N = 9720025.13; daí confrontando com Alça do Turu segue com azimute de 253°57'08" e distância de 91.69 metros, segue até o ponto V28 de coordenada E = 585664.50 e N = 9719999.78; daí confrontando com Alça do Turu segue com azimute 265° 1 0'01" e distância de 20.59 metros, segue até o ponto V29 de coordenada E = 585643.98 e N = 9719998.05; daí confrontando com Alça do Turu segue com azimute 274°07'18" e distância de 11.39 metros, segue até o ponto V30 de coordenadas E = 585632.61, e N = 9719998.87; daí confrontando com Alça do Turu segue com azimute de 282°27'45" e distância de 9.66 metros, segue até o ponto V31 de coordenada E = 585623.18 e N = 9720000.95; daí confrontado com Alça do Turu segue com azimute de 290° 19' 43" e distância de 14.77 metros, segue até o ponto V32 de coordenadas E = 585609.33, e N = 9720006.08; daí confrontando com Alça do Turu segue com azimute de 299°46'14" e distância de 59.55 metros, segue até o ponto V33 de coordenada E = 585557.64 e N = 9720047.63, chegando ao início desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -45°00'00"º WGr, tendo como Datum o SIRGAS-2000(Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. IV - Edifício Governador Archer: O perímetro do imóvel encontra-se delimitado no Registro do Cartório da I a Zona de Registro de Imóveis de São Luís do Imóvel, sob o número de ordem 16.668, do Livro 3-T, às fls. 183, conforme Cadeia Sucessória.

Art. 3º Fica o Governo do Estado obrigado a indenizar as áreas desafetadas para o Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA, no valor total de R\$ 274.749.453,81 (duzentos e setenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos), nos termos do Anexo Único, inclusive compensando aportes já realizados pelo Tesouro Estadual.

Parágrafo único. O pagamento do remanescente será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir de setembro de 2020, aplicada, por ocasião do pagamento, a taxa SELIC.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

FLÁVIO DINO

Governador do Estado do Maranhão

ANEXO ÚNICO

IMÓVEL	VALOR
I – COMPLEXO HOSPITALAR	R\$ 98.890.045,18
I.1 Hospital Carlos Macieira	R\$ 71.090.045,18
I.2 Terreno do novo Hospital do Servidor e respectivo estacionamento	R\$ 27.800.000,00
II - EDIFÍCIO GOVERNADOR ARCHER	R\$ 1.024.916,34
III - AMPLIAÇÃO DA AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE	R\$ 174.834.492,29
VALOR TOTAL	R\$ 274.749.453,81

REQUERIMENTO Nº 323 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia, requero a Vossa Excelência, que depois de ouvida a Mesa, seja realizada "visita in loco" a ser promovida pela Comissão da qual presido, Administração Pública, Segurança Social e Relações de Trabalho, a ser promovida no 6º Expediente Ecológica e Social em Defesa das Nascentes do Rio Balsas, seus afluentes e Matas Ciliares (off road 4x4 edição 2020).

Na oportunidade, será assinado um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) entre o Ministério Público Ambiental de Balsas – MA, Secretaria de Meio Ambiente de Balsas – MA, com os proprietários de terras localizadas nas cabeceiras do Rio Balsas, acordo com os proprietários

de terras se comprometerão a cuidar e proteger as nascentes. A visita acontecerá no dia 03/10/2020 e retorno 04/10/2020 com destino as nascentes do rio Balsas.

Plenário "NAGIB HAICKEL" do Palácio "MANUEL BECKMAN" em São Luís. São Luís, 15 de setembro de 2020. – ADRIANO – Deputado Estadual - PV

INDICAÇÃO Nº 1135 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, Senhor Flávio Dino** e ao **Secretário de Estado de Infraestrutura, Senhor André de Santos Paula**, solicitando, em caráter de urgência, a realização de visita técnica na **Rua Cinco, bairro Cruzeiro do Anil**, que encontra-se em condições insalubres de habitação, necessitando que se realize a implantação, ampliação e/ou recuperação da rede de esgoto para solucionar o grave despejo de águas servidas a céu aberto que atualmente ocorre.

Palácio Manuel Beckman da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 16 de setembro de 2020. – DR. YGLÉSIO – DEPUTADO ESTADUAL - PROS

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1136 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo prefeito de São Luís, senhor Edivaldo Holanda, bem como ao secretário municipal de obras e serviços públicos, senhor Antônio Araújo, em caráter de urgência: a realização de serviços de drenagem e pavimentação da Estrada da Vitória, Bairro Maracanã, próximo aos residenciais Vila Maranhão - Etapa 3; bem como ao Diretor Presidente do grupo Equatorial Energia no Maranhão, senhor Augusto Dantas Borges, solicitando a remoção de um poste que está prestes a cair, em grande risco à segurança das pessoas que transitam pela mesma localidade.

Palácio Manuel Beckman da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 16 de setembro de 2020. – DR. YGLÉSIO – DEPUTADO ESTADUAL - PROS

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1137 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo prefeito de São Luís, senhor Edivaldo Holanda, bem como ao secretário municipal de obras e serviços públicos, senhor Antônio Araújo, em caráter de urgência: a realização de serviços de drenagem e pavimentação do cruzamento da Rua Tarquínio Lopes e Travessa da Rua dos Índios, local cuja pavimentação encontra-se em estado lastimável, com grande buraco que impede o bom trânsito e circulação de pessoas e veículos.

Palácio Manuel Beckman da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 16 de setembro de 2020. – DR. YGLÉSIO – DEPUTADO ESTADUAL - PROS



NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1138 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno deste Parlamento, requero à Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao excelentíssimo **Governador do Estado**, senhor Flávio Dino, solicitando ao **Secretário do Estado de Educação**, senhor Felipe Camarão, a adoção de medidas necessárias para a implantação de uma unidade do **IEMA – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão** que oferte Ensino Médio em tempo integral e cursos profissionalizantes **no bairro do Sol Nascente**, localizado no município de **SANTA INÊS - MA**.

A implantação do Instituto no bairro Sol Nascente em Santa Inês, será uma grande conquista para todos da região, onde hoje residem milhares de famílias, de forma que, trará grandes frutos para a educação e desenvolvimento do município. Esse projeto vem beneficiando diversas cidades e tem se tomado referência nacional, respeitando as necessidades e prioridades estratégicas locais, além de envolver as famílias e comunidades em suas ações e atividades.

Nestes termos, solicitamos o atendimento ao nosso pleito.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 15 de setembro de 2020. - FELIPE DOS PNEUS - Deputada Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1139 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência que após ouvida a mesa, seja encaminhado expediente ao Secretário de Infraestrutura do Estado do Maranhão, senhor Clayton Nolêto, no sentido de providenciar urgentemente a **iluminação da MA 204**, no trecho que vai desde o viaduto do araçagy (condomínio Alphaville) até a avenida General Arthur Carvalho, nas proximidades do parque aquático Valparaíso.

Tal solicitação se constitui por ser uma região muito populosa e devido ao intenso tráfego de veículos no referido trecho estadual, pois ali existem inúmeros condomínios residenciais, tais como os Portais do Araçagy I, II e III, Freedom, Maria Isabel, inúmeras chácaras e sítios, acesso a diversos bairros como o Mocajituba, Maioba, Vila São José, dentre outros e que, infelizmente referida rodovia estadual encontra-se totalmente às escuras, tornando-se altamente perigosa não somente para os motoristas, mas também para os pedestres que por ali se locomovem, atendendo desta forma milhares de pessoas que ali residem e trabalham, conforme fotos em anexo.

A MA 204 é bastante utilizada, atualmente encontra-se totalmente sem sinalização para o tráfego destes veículos e pedestres, atendendo desta forma centenas de famílias.

A aprovação da presente proposição solicitada por diversas lideranças destas localidades em muito contribuirá com a melhoria da qualidade das pessoas que ali vivem, residem e trafegam diuturnamente, ensejando, por consequência, o crescimento do tão propagado índice de desenvolvimento humano da comunidade, uma vez que há a necessidade urgente do escoamento da produção e tráfego daquela região.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”. São Luís, 16 de setembro de 2020. - FELIPE DOS PNEUS - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1140 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requero a V. Ex^a. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente seja ao Prefeito de São Luís, o Sr. Edivaldo Holanda Junior, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Sr. Antônio Araújo, ao Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, o Sr. Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto e ao Governador do Estado, o Sr. Flávio Dino**, solicitando serviços de recapeamento asfáltico de modo a tapar o buraco localizado na Travessa Dom Pedro I, 428, Vila Palmeira, São Luís - Maranhão / 65045-310.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”. São Luís, 16 de setembro de 2020 - DUARTE JÚNIOR - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1141 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requero a V. Ex^a. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente seja ao Prefeito de São Luís, o Sr. Edivaldo Holanda Junior, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Sr. Antônio Araújo, ao Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, o Sr. Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto e ao Governador do Estado, o Sr. Flávio Dino**, solicitando a pavimentação asfáltica na 2ª Travessa do Progresso, João de Deus, São Luís - Maranhão / 65057-384.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”. São Luís, 16 de setembro de 2020 - DUARTE JÚNIOR - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1142 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requero a V. Ex^a. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente seja ao Prefeito de São Luís, o Sr. Edivaldo Holanda Junior, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Sr. Antônio Araújo, ao Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, o Sr. Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto e ao Governador do Estado, o Sr. Flávio Dino**, solicitando a pavimentação asfáltica na Rua Urucurana, localizada no bairro Coheb Sacavém, nesta cidade.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”. São Luís, 16 de setembro de 2020 - DUARTE JÚNIOR - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1143 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requero a V. Ex^a. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente**



ao Prefeito de São José de Ribamar, o Sr. José Eudes Sampaio Nunes, Secretário Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo, o Sr. Isau Alves Angelim Filho, ao Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, o Sr. Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto e ao Governador do Estado, o Sr. Flávio Dino, solicitando serviços de pavimentação asfáltica na Rua 08, Quadra 17, nº 44, Conjunto Itagarará 2 - Cohatrac, São José de Ribamar - Maranhão / 65110-000.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”. São Luís, 16 de setembro de 2020 - DUARTE JÚNIOR - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1144 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a V. Exª. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente seja ao Prefeito de São Luís, o Sr. Edivaldo Holanda Junior, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Sr. Antônio Araújo, ao Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, o Sr. Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto e ao Governador do Estado, o Sr. Flávio Dino**, solicitando a pavimentação asfáltica na Avenida João Alberto, CEP: 65058-738, bairro Santa Efigênia, nesta cidade.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”. São Luís, 16 de setembro de 2020 - DUARTE JÚNIOR - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1145 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a V. Exª. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente seja ao Prefeito de São Luís, o Sr. Edivaldo Holanda Junior, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Sr. Antônio Araújo, ao Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, o Sr. Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto e ao Governador do Estado, o Sr. Flávio Dino**, solicitando serviços de recapeamento asfáltico na Rua Bom Milagre, no bairro Bom Milagre, nesta cidade.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”. São Luís, 16 de setembro de 2020 - DUARTE JÚNIOR - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ADRIANO – Senhores deputados e deputadas, senhor deputado Pastor Ribinha não temos oradores inscritos, deputados que estão nos acompanhando virtualmente deputado Edivaldo Holanda, deputada Cleide Coutinho, deputado Edson Araújo. Os senhores têm algo a tratar senão encerraremos a sessão? Não. Dra. Cleide, podemos encerrar? Deputado Edivaldo, sim. Deputado Edson, podemos encerrar? Ok. Ordem do dia. Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente Sessão.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 427/2020

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei 8.010 de 28 de novembro de 2003, que assegurou aos pensionistas parlamentares e dependentes legais do extinto Fundo de Previdência Parlamentar do Estado do Maranhão, os direitos adquiridos durante a vigência do Fundo e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2110/2020-AL.,

R E S O L V E :

Art.1º - CONCEDER Pensão ao menor púbere WALISSON KAIKE RIBEIRO ROSA por morte de seu pai, o ex-Deputado JOSÉ GENTIL ROSA, no valor de R\$ 7.453,48 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) na forma da redação havida do Art. 1º da Lei nº 8.010 de 28 de novembro de 2003.

Parágrafo Único - A Pensão concedida será devida até o beneficiário completar 21(vinte e um) anos de idade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir do dia 15 de junho do ano em curso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MANOEL BECKMAN, em São Luís, 31 de agosto de 2020. Deputado OTHELINO NETO - Presidente. Deputada CLEIDE COUTINHO - Primeiro Secretário, em exercício. Deputado PARÁ FIGUEIREDO - Segundo Secretário, em exercício

Resumo da Ata da Quadragésima Terceira Sessão Ordinária de Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia quinze de setembro de dois mil e vinte.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Adriano.
Segundo Secretário, Senhor Deputado Pastor Ribinha.

Às nove horas e quarenta e cinco minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Duarte Júnior, Pastor Ribinha, Roberto Costa. Participaram remotamente os (as) Senhores (as) Deputados (as): Doutora Cleide Coutinho, Edivaldo Holanda e Edson Araújo. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlinhos Florêncio, César Pires, Ciro Neto, Daniella Tema, Detinha, Doutor Leonardo Sá, Doutora Thaíza Hortegal, Fábio Braga, Fábio Macedo, Felipe dos Pneus, Glalbert Cutrim, Hélio Soares, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Pastor Cavalcante, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitoa, Ricardo Rios, Socorro Waquim, Toca Serra, Valéria Macedo, Vinícius Louro, Wellington do Curso, Zé Inácio Lula e Zito Rolim. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico e do Resumo da Ata da Sessão anterior, que foi aprovado. Em seguida, concedeu a palavra aos (as) Deputados (as): Pastor Ribinha e Adriano. Não havendo mais oradores inscritos no tempo regimental destinado ao Pequeno Expediente, o Presidente declarou que não havia matéria para ser apreciada na Ordem do Dia. Não havendo orador inscrito no primeiro horário do Grande Expediente, no Tempo dos Partidos, nem no Expediente Final e nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão, determinando que fosse lavrado o Resumo, que lido e aprovado será devidamente assinado. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 16 de setembro de 2020.



ADITIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 08/2019-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e SIAT – SOCIEDADE INDUSTRIAL DE APLICAÇÕES TÉCNICAS LTDA. **OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – Para a cobertura das despesas relativas às parcelas remanescentes do Contrato nº 08/2019, fica estabelecido o reforço do empenho, no valor de R\$ 474.318,53 (quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos), o qual foi calculado com redução de 8% (oito por cento) do valor originalmente pactuado. **Parágrafo Primeiro** – A redução a que se refere o *caput* passará a vigor a partir da data da assinatura deste Aditivo, até o término da vigência do Primeiro Termo Aditivo, em 13 de fevereiro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Unidade Gestora:** 010101–Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Geral. **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0318 – Gestão Legislativa. **Natureza de Despesa:** 33.90.39.17 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos. **Ação:** 4628 – Atuação Legislativa. **Subação:** 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO). **Fonte de Recurso:** 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários do Tesouro. **NOTA DE EMPENHO:** nº 2020NE001129 de 23/06/2020 no valor de R\$ 474.318,53 (quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos). **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e Processos Administrativos nº 5455/2019-ALEMA. **ASSINATURA:** Deputado **OTHELINO NOVA ALVES NETO**–Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão pela parte CONTRATANTE e SIAT – SOCIEDADE INDUSTRIAL DE APLICAÇÕES TÉCNICAS LTDA, CNPJ nº 07.370.988/0001-20, CONTRATADA, através de sua representante legal Clara Almeida Borges. **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2020. São Luís–Ma, 16 de setembro de 2020. Tarcísio Almeida Araújo – Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

ADITIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 25/2017-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e VELEIROS MAR HOTEL. **OBJETO:** Fica prorrogado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido contrato, com início em 09 de agosto de 2020 e término em 08 de agosto de 2021. O valor total do contrato permanece em **R\$ 88.960,00** (oitenta e oito mil, novecentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Unidade Gestora:** 010101–Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Geral. **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0318 – Gestão Legislativa. **Ação:** 4628 – Atuação Legislativa. **Subação:** 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO). **Natureza Despesa:** 33.90.39.80 – Hospedagens. **Fonte de Recursos:** 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários – Tesouro - 0101000000. **Histórico:** Prorrogação do contrato nº 25/2017 – AL, com prestação de serviços de hotelaria e alimentação a autoridades e convidados do interior do Maranhão e de outros Estados a serviço da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. **NOTA DE EMPENHO:** nº 2020NE001529 de 07/08/2020 no valor de R\$ 29.653,32,00 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos). **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e Processos Administrativos nº 2003/2020-ALEMA. **ASSINATURA:** Deputado **OTHELINO NOVA ALVES NETO**–Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão pela parte CONTRATANTE e VELEIROS MAR HOTEL, CNPJ nº 11.501.067/0001-26, CONTRATADA, através de sua representante legal Ivanice Costa de Pers. **DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2020. São Luís–Ma, 16 de setembro de 2020. Tarcísio Almeida Araújo – Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 1274/2020/GAB/SES.

São Luís (MA), 01 de setembro de 2020.

À Sua Excelência o Senhor
DR. OTHELINO NOVA ALVES NETO
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200
Nesta

Assunto: **Comunicação de Transferência de Recursos Financeiros Fundo a Fundo.**

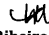
Senhor (a) Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Aline Ribeiro Duailibe Barros, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a esta Assembleia Legislativa do Maranhão, o repasse no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), referente à Portaria/SES/MA nº 781/2019, que estabelece a Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Lima Campos/Maranhão, conforme especificações abaixo:

PORTARIA	OBJETO	PUBLICAÇÃO
781/2019	Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Lima Campos - MA, destinado ao custeio para ação de Assistência à Saúde do Hospital Municipal de Lima Campos (CNES: 2656159).	24/12/2019

Sem mais para o momento, despedimo-nos renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Aline Ribeiro Duailibe Barros
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA Nº 880 de 11 de dezembro de 2017 – Ato por delegação de competência)



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

OTHELINO NETO
Presidente

VALNEY DE FREITAS PEREIRA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

EDWIN JINKINGS RODRIGUES
Diretoria de Comunicação

RAIMUNDO JOÃO LIMA RIBEIRO
Núcleo de Suporte de Plenário

CRISTIANO CACIQUE DE NEW YORK
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;
- Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;
- Medida da página em formato A4;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- Tipo de fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 12;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;
- Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.